



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

## EDITAL Nº 02/2022 – CCET

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA (PRESENCIAL) DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2022.

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o **PRIMEIRO** semestre de 2022 (2022/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

#### 1. OBJETIVO

**1.1** Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria, que auxiliará o professor orientador, oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente;

**1.2** A Monitoria é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular.

#### 2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para desenvolvimento da atividade de monitoria;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros presenciais e/ou virtuais, quando solicitado.

### 3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

#### **4. DAS VEDAÇÕES**

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

**4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor;

**4.4** **Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.**

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**5.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

**5.2** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria ou equivalente;

**5.3** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

5.4 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de informática;

5.5 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no ANEXO III).

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 20 de junho de 2022 a 27 de junho de 2022.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail **ccet.monitoria@gmail.com** (do Centro Acadêmico) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, **anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1.**

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciência Exatas e Tecnológicas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## 7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: **ccet.monitoria@gmail.com**, os documentos abaixo especificados:



- 7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- 7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.1.3** Comprovante de matrícula no 1º semestre 2022 ou captura de tela da solicitação de matrícula, contendo a grade de horários;
- 7.1.3.1** No caso de inscrição com a captura de tela mencionada, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula consolidado na data prevista no cronograma (item 13), sob pena de ter sua participação no edital indeferida.
- 7.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);
- 7.1.5** Comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

## 8. SELEÇÃO

- 8.1** A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, com nota final obtida na disciplina objeto da monitoria ou equivalente.
- 8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**8.6** O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## 9. RESULTADOS

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## 10. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**10.1** Será ofertada 01 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;

**10.2** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

## 11. REMUNERAÇÃO

**11.1** Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (**R\$400,00**) ficando o pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal;

**11.2** Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo;

**11.3** O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**11.4** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.5), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME);

**11.5** Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico;

**11.6** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2022:

MÊS/ANO	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
AGOSTO/2022	18 e 19	18 a 22	18 a 23	23
SETEMBRO/2022	19 e 20	19 a 21	19 a 22	23
OUTUBRO/2022	18 e 19	18 a 20	19 a 21	24

## **12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de **25/07/2022 a 25/10/2022.**

## **13. CRONOGRAMA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>20 de junho de 2022</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>21 a 27 de junho de 2022</b>
<b>Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições</b>	<b>29 de junho de 2022</b>
<b>Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições</b>	<b>30 de junho de 2022</b>
<b>Resultado final das inscrições</b>	<b>01 de julho de 2022</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>04 de julho de 2022</b>
<b>Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar</b>	<b>05 de julho de 2022</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>07 de julho de 2022</b>
<b>Envio da lista dos monitores aprovados à CAIPME para pesquisa de acúmulo de bolsas.</b>	<b>07 de julho de 2022</b>
<b>Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.</b>	<b>07 a 09 de julho de 2022</b>
<b>Aceitar termo de Compromisso (Bolsistas); Criar Plano de Trabalho (Bolsistas/Orientadores; Aceite do Centros)</b>	<b>07 e 09 de julho de 2022</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>25 de julho de 2022</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>25 de outubro de 2022</b>

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 14.2** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição;
- 14.3** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [monitoria.ccet@gmail.com](mailto:monitoria.ccet@gmail.com);
- 14.4** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**14.5** O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.

**Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2022.**

**Comissão de Seleção Edital CCET 02/2022  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

## ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

### BOLSAS REMUNERADAS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Civil	CCET404 – Topografia I	Adcleides Araújo da Silva	1
Engenharia Civil	CCET220 – Estrutura de Concreto Armado I	Esperidião Fecury Pinheiro de Lima	1
Engenharia Civil	CCET199 – Desenho Técnico I	Letícia Medeiros de Araújo	1
Engenharia Civil	CCET321 – Mecânica dos Fluidos	Marconi Gomes de Oliveira	1
Engenharia Elétrica	CCET326 - Circuitos Digitais I	Roberto Chura Chambi	1
Engenharia Elétrica	CCET363 - Circuitos Elétricos II	Thayannã Yury Furtado Gadelha	1
Engenharia Elétrica	CCET377 – Princípios de Comunicações	Roger Fredy Larico Chávez	1
Estatística	CCET205 – Estatística Básica	Lorena Yanet Cáceres Tomaya	1
Matemática	CCET080 – Álgebra Linear	Willian Isao Tokura	1
Matemática	CCET355 – Cálculo Diferencial	Marcos Aurélio de Alcantara	1
Matemática	CCET343 – Geometria Espacial	Josean da Silva Alves	1
Matemática	CCET354 – Tópicos de Geometria Analítica	Ricardo Lima Alves	1
Sistemas de Informação	CCET036 – Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	Manoel Limeira de Lima Júnior	1
Sistemas de Informação	CCET114 – Linguagem de Programação I	Manoel Limeira de Lima Júnior	1

### BOLSAS VOLUNTÁRIAS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Civil	CCET166 - Instalações Hidrossanitárias	Camilo Lélis de Gouveia	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Engenharia Civil	CCET306 - Projeto geométrico de vias de tráfego	Isabelle Moreira Santiago	1
Engenharia Civil	CCET157 - Projeto Arquitetônico	Letícia Medeiros de Araújo	1
Engenharia Civil	CCET254 - Mecânica das Estruturas	José Roberto de Lima Murad	1
Engenharia Civil	CCET308 - Resistência dos Materiais II	José Roberto de Lima Murad	1
Engenharia Elétrica	CCET216 – Eletrificação Rural	Thayannã Yury Furtado Gadelha	1
Engenharia Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura Chambi	1
Engenharia Elétrica	CCET391 – Máquinas Elétricas II	Thayannã Yury Furtado Gadelha	1
Engenharia Elétrica	CCET378 – Laboratório de Telecomunicações	Roger Fredy Larico Chávez	1
Engenharia Elétrica	CCET387 - Processamento Digital de Sinais	Omar Alexander Chura Vilcanqui	1
Engenharia Elétrica	CCET334 - Circuitos Elétricos I	Omar Alexander Chura Vilcanqui	1
Estatística	CCET410 - Estatística Básica (no curso de Física)	Adriele Giaretta Biase	1
Estatística	CCET410 - Estatística Básica (no curso de Matemática)	Adriele Giaretta Biase	1
Estatística	CCET193 - Experimentação Animal	Lorena Yanet Cáceres Tomaya	1
Matemática	CCET331 - Matemática Aplicada à Engenharia	Aroldo Cardoso Campos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 02/2022 – CCET - ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CURSO:		MATRÍCULA:
RG:	CPF:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		TELEFONE
E-MAIL:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não		
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não		
Disciplina(s) na(s) qual(is) deseja concorrer (código e nome completo):		
Primeira opção: _____		
Segunda opção: _____		
Professor(es) da(s) disciplina(s) (nome completo):		
Professor da disciplina de primeira opção: _____		
Professor da disciplina de segunda opção: _____		
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: ( ) Remunerada ( ) Voluntária		

Declaro ter disponibilidade de horários para a realização das atividades relacionadas à monitoria, inclusive para a participação em aulas e encontros presenciais\virtuais, caso solicitado pelo docente, além de ciência acerca das determinações contidas no Edital 02/2022 do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas para 2022/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

## ANEXO III - INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

### 1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

#### OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

### 2. PRÉ-CADASTRO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

**3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.